



**Processo Administrativo nº 003/2023**

**Tomada de Preços nº 003/2023**

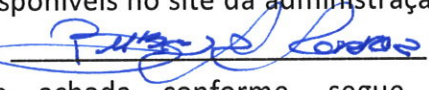
**Ata Sessão Pública nº 002 – Julgamento de Pr Habilitação**


Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três às nove horas, nas dependências da sala do setor de licitações, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo decreto número 4809/2023, para o ato de abertura e julgamento de propostas referente ao processo administrativo nº 003/2023 na modalidade de tomada de preços nº 003/2023 destinada a Contratação de empresa especializada em engenharia sanitária, para a prestação de serviços de coleta regular de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos, conforme Termo de Referência, planilhas de orçamento, projetos e mapas, no município de Herval d'Oeste - SC; incluindo o fornecimento de Material e Mão de Obra, em regime de empreitada por preço unitário dos serviços descritos nos memoriais descritivos planilhas orçamentárias e projetos. Decorreu o prazo para interposição de recurso sem manifestação das partes, sendo as licitantes convocadas para esta sessão através de notificação enviada por e-mail e publicada no diário oficial dos municípios, foram apresentados os envelopes de propostas que estavam sob a guarda do setor de licitações para que fossem verificada a sua inviolabilidade e na sequência abertos e rubricadas as propostas das seguintes empresas:, Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda, Brisa Transportes Eireli e Contestado Resíduos Ltda. Presentes a sessão os representantes legais das licitantes Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda., senhor Fernando Rissi, inscrito no CPF nº 081.\*\*\*.\*\*\*-78. e Contestado Resíduos Ltda., senhor Diego Maurer, inscrito no CPF nº 093.\*\*\*.\*\*\*-23. Apenas a Licitante Contestado Resíduos Eireli comprovou a condição para usufruir dos benefícios da Lei complementar 123/ 2006. Na sequência as propostas foram colocadas à disposição dos presentes. O Julgamento das propostas é por menor preço por item (Tonelada) e o preço máximo admitido conforme edital é de R\$ 272,7158. Efetuado a abertura das propostas a classificação inicial das mesmas ficou da seguinte forma:

	<b>Empresa</b>	<b>VALOR</b>	<b>Classificação</b>
<b>01</b>	Brisa Transportes Eireli	<b>R\$ 253,30</b>	<b>1º</b>
	Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda,	<b>R\$ 267,55</b>	<b>2º</b>
	Contestado Resíduos Ltda.	<b>R\$ 271,36</b>	<b>3º</b>

Em conformidade com o item 6.4 do edital a empresa Contestado resíduos Ltda. tem direito aos benefícios da Lei complementar 123/2006 a qual deverá apresentar nova proposta de preço, redefinindo para tanto a planilha respectiva, no prazo máximo e improrrogável de 30(trinta) minutos, Conforme item 6.4.1 do edital, desta forma a sessão foi suspensa pelo prazo a qual será reaberta às dez horas. Retomada a sessão a empresa apresentou nova proposta no valor de R\$ 253,00, sendo que a planilha de custos não foi apresentada, o representante da mesma solicita prazo de 24 horas para juntada da mesma. A Comissão deliberou que devido a inexistência de tempo para reformulação da propostas dentro dos princípios da razoabilidade concede o



prazo, o qual começará a fluir a partir da publicação da ata no diário oficial dos municípios. Após a apresentação a comissão fará a análise da planilha e disponibilizará a proposta de forma digital, com a publicação de nova ata, para então começar o prazo para possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das propostas conforme artigo 109 alínea "b" da Lei 8.666/93. Decorrido o prazo legal serão notificadas as outras licitantes para possível interposição de contrarrazões para posterior decisão, na ausência de recurso administrativo, o processo será submetido a apreciação da autoridade competente para que a seu juízo homologue o resultado apresentado, sendo que todos os atos estarão disponíveis no site da administração municipal e os licitantes notificados. Foi encerrada a sessão, Eu  Rubens Antonio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 10h17mim. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.

  
**GEISA TROMBETTA BERNARDI**  
Membro

  
**RAFAEL PRATO BORDIN DA ROSA**  
Membro

  
**VINICIUS MARTINS DA SILVA**  
Membro

  
**FERNANDO RISSI**  
Ambiental Limpeza Urbana

  
**DIEGO MAURER**  
Contestado Resíduos Ltda.